



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0770/25, de autoria dos nobres Vereadores Ricardo Teixeira e Simone Ganem, que visa instituir a “Sala Azul” no âmbito do Município de São Paulo, como espaço sensorial de acolhimento, descompressão e acessibilidade para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências, em equipamentos públicos e privados com relevante circulação.

Projeto sobre a mesma temática encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0517/25, de iniciativa dos nobres Vereadores Ana Carolina Oliveira e Silvinho Leite, que estabelece que em locais de grande fluxo de pessoas haja espaço de descompressão para pessoas com as crises de Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o pensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0517-25.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

DR. MILTON FERREIRA
Relator